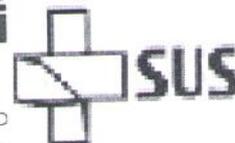


PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

São Joaquim da Barra, 17 de abril de 2020.

Ofício: 32/2020 – AL

Ref: Justificativa de compra

Vimos por intermédio deste informar e justificar que o setor de saúde foi em busca de cotações para a fins de confecção de adesivos de rótulos para serem utilizados nas embalagens de álcool em gel, embalagens essas que serão distribuídas para as famílias vulneráveis residentes no município de São Joaquim da Barra, para prevenção nos cuidados contra o COVID-19.

Ocorre que, **tentamos contato telefônico com as gráficas (IDEAL GRÁFICA e GRÁFICA SÃO JOAQUIM) que realizam esse tipo de serviço, no entanto, não obtivemos retorno em tempo hábil.**

Por essa razão, **a única gráfica** que se mostrou disponível para atender tal solicitação foi a gráfica cuja razão social: **CARLA CRISTINA HESPANOLO PINGKAY CAMPESI-ME, situada na Rua Rio Grande do Sul, 64 – Centro São Joaquim da Barra.**

Diante do exposto, solicitamos que o pedido de compra nº. 2207/2020 no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) seja autorizado e conseqüentemente se dê a ordem de serviço para que a gráfica supracitada possa proceder na confecção dos adesivos, considerando a necessidade do setor.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Aline Ribetto Liont
Chefe do Departamento
Municipal de Saúde

Rangel Luis de Melo
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Ao setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra -SP